



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 174/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita com caçamba adaptada para a coleta de entulho em todo Município de Bom Jardim a aquisição de um caminhão é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>17/6/2021</u>
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 174/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **aquisição de um caminhão com caçamba adaptada para a coleta de entulho em todo município de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato da inexistência da prestação desse tipo de serviço pela prefeitura municipal, o que faz com que cidadãos de baixa renda não possam descartar entulhos resultantes de obras e/ou limpezas, por não terem meios financeiros de arcar com um serviço oferecido por particulares a custos proibitivos a muitos munícipes. Diante da ausência de destinação desses materiais inservíveis, há grande acúmulo de lixo nas vias públicas, o que gera sujeira, poluição visual, danos ao meio ambiente, além de inúmeros transtornos aos transeuntes. Ante a situação em tela, a aquisição de um veículo equipado com uma caçamba resolveria essa situação, na medida em que possibilitaria ao município, a prestação desse serviço aos bom-jardinenses mais necessitados e minoraria esses danos e transtornos. Diante dessa situação e considerando que é responsabilidade do município a prestação de serviços de limpeza, é necessária a urgente materialização do objeto dessa solicitação, a fim de atender adequadamente às necessidades de tantas famílias que necessitam e evitar a sujeira e poluição contaminação dos nossos logradouros.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 14 DE JUNHO DE 2021.


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 14 / 6 / 2021


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 17 / 6 / 2021


Presidente